

Índios na fronteira

OLAVO NOGUEIRA DELL'ISOLA

Os índios brasileiros sempre foram tratados com carinho e respeito pelas Forças Armadas. No passado, o marechal Cândido Rondon, em seu trabalho precursor de instalação de linhas telegráficas em extensas regiões desconhecidas e aparentemente desabitadas do interior do Brasil, surpreendeu-se com a presença de tribos hostis que lhe criaram dificuldades. Foi então que Rondon estabeleceu seu código de conduta, para si e para os integrantes de suas equipes, que se tornou célebre e que, provavelmente, norteou os chefes militares que lhe sucederam: "Morrer se preciso for, matar nunca."

A Marinha com suas corvetas, o Exército com seus pelotões de fronteira e a FAB com seus aviões do Correio Aéreo Nacional marcaram presença na Amazônia. Também merecem ser lembrados os padres, as irmãs e as freiras que, anonimamente e sem remuneração específica, dedicaram-se à missão de dar assistência aos índios, educando-os e ensinando-lhes religião, costumes dos "civilizados", hábitos de higiene e a se vestirem, além de preservarem seus dialetos e suas tradições. Paradoxalmente, quando o índio começa a usar roupas e a encobrir as "vergonhas", como escrevia Pero Vaz Caminha, ele também começa a deixar de ser índio de verdade e a tornar-se índio "aculturado".

Cabem aqui algumas questões. À medida que passam a ser aculturados, a ter profissão, a trabalhar e a receber, não deveriam ficar os índios sujeitos às leis comuns, como qualquer outro cidadão brasileiro? São os índios mais brasileiros do que os demais brasileiros, e por isso devem ter mais direitos do que o branco e o negro?

Quando Pedro Álvares Cabral descobriu o Brasil, os silvícolas aqui de fato já se encontravam, distribuídos por centenas de diferentes tribos, de raças e costumes diversos, mas certamente vindos, como migrantes, de outros continentes. Os brancos, em sua maioria, vieram voluntariamente da Europa. Já os negros vieram à força, de diversas regiões da África, caçados brutalmente como animais selvagens e embarcados em navios negreiros, sem saberem sequer para onde seriam levados.

Documentação	
SOCIOMBIENTAL	
Fonte	OGlobo (opinião)
Data	14/6/2001 Pg 7
Class.	744

Assim, se algum segmento do povo brasileiro devesse ter mais direitos do que outros, por sua origem não deveria ser o dos negros? Entretanto, hoje, decorridos mais de quinhentos anos do descobrimento do Brasil, índios, negros e brancos, todos nascidos no país, não deveriam ser igualmente cidadãos brasileiros, com os mesmos direitos e com os mesmos deveres, sujeitos ao interesse maior do país, resguardados os direitos dos índios "não aculturados"?

A faixa de fronteira é uma porção de terra de até 150 quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, considerada fundamental para a defesa do território nacional. Nela, o Exército necessita instalar, levando-se em consideração hipóteses de guerra ou riscos de incursões estrangeiras, os seus pelotões de fronteira, apoiados pela Marinha e pela FAB.

Na fronteira dos estados de Roraima e do Amazonas com a Venezuela e com a Colômbia, vivem os índios ianomâni. Durante o seu governo, o ex-presidente Fernando Collor, certamente bem intencionado mas com sérios indícios de que tenha sofrido pressões externas, demarcou para aqueles índios, incluindo-se a faixa de fronteira, uma área de 94.191km², isto é, para cada um dos 5.100 ianomânis, uma área de 1.812 hectares.

Embora as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios continuem a ser bens da União, eles têm direito à sua posse permanente. Contudo, considerando-se a gravíssima situação na Colômbia, onde tropas governamentais, guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias Colombianas e grupos paramilitares das Autodefesas Unidas da Colômbia estão em estado de guerra, e onde é intensa a presença de produtores e de traficantes de narcóticos, por questão de segurança do Brasil e até de sua soberania, não seria de extrema relevância que a União tomasse medidas legais de sua competência para excluir formalmente das áreas demarcadas para os índios as faixas de fronteiras?

O índio não aculturado deve continuar a receber toda a assistência governamental e todo o carinho de seus cidadãos brasileiros. Ao mesmo tempo, aos índios já aculturados não se deve permitir que ajam ao arrepio das leis comuns, nem que sirvam de massa de manobra de organizações governamentais ou não, brasileiras ou não, cujos objetivos, nem sempre transparentes, contrariem os legítimos interesses do Brasil.